



**COMASP - CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PARAUPEBAS - PARÁ**

Lei Municipal - 2.410/96 de Abril de 1996

RESOLUÇÃO Nº 004 18 de julho de 2007.



Dispõe sobre a criação da comissão de realização da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Parauapebas/PA.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUPEBAS – COMASP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/93; a Lei Municipal nº 2.410/96 e o Regimento Interno, e de acordo com Reunião Extraordinária realizada no dia de julho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar comissões que atuarão na organização, divulgação e logística para realização da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Parauapebas/PA. Sendo;

- I- Comissão de Organização: tendo como coordenadoras Jocylene Lemos Gomes e Eulália Almeida da Silva, e demais membros auxiliares: Maria das Dores M Silva, João Rocha dos Santos, Sylvania M. de Sousa, Maria das Graças Silva Araújo, Sandra Ribeiro Cunha, Selma Arnour, Edna de Sousa Andrade, Heloísa Costa, José de Ribamar Moura dos Santos e Antônio Barros da Silva.
- II- Comissão de Divulgação: tendo como coordenadores Aldezilma Rodrigues e Gildete Prates dos Santos, e demais membros auxiliares: Tânia Cristina, Vera Cristina M. Mesquita, Alverlene Girão, Frank Muniz, Dieymmi Calandrine, Patricia Kemper, Margarida Campos Macedo, Arlete Edna Medeiro Sacramento e Márcia Miranda.
- III- Comissão de Logística: tendo como coordenadores José Orlando e Marcos Balbino e demais membros auxiliares: Edneide Paula, Valflida Cabral Lage, José das Dores Couto e João Maia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas – PA, 18 de julho de 2007.

José das Dores Couto
Presidente do COMASP